

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora Geral do Campus São Luís – Maracaná do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 5.492, de 15 de setembro de 2016,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.004989/2018-51


RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Elias Rodrigues de Oliveira**, Professor, SIAPE: 53045, conforme quadro abaixo:

Período Agendado	Interrupção	Período Reprogramado
22 de janeiro a 05 de fevereiro (15 dias)	23 de janeiro de 2018 (1 dia usufruído)	I – 29 a 05 de fevereiro de 2018 (08 dias) II – 23 a 28 de abril de 2018 (06 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimere Antônia Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracaná
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016